



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.764, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor EVANDRO PIVA, da Faculdade de Odontologia, no período de 09 a 17 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de realizar visitas técnicas e reuniões de trabalho na *University of Pennsylvania School of Dental Medicine* e na *University of Michigan*, na Filadélfia e Ann Arbor/Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.007497/2017-00.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

